

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis - Bariri - S.P.

matrícula

3077

ficha

01

CGC 51.496.289/0001-12 - ALOISIO BUENO - OFICIAL

Bariri, 21 de novembro de 1979

**Imóvel:** Um prédio residencial e respectivo terreno, localizado nesta cidade e comarca de Bariri, a Avenida Tenente Peliciotti, nº236 (antiga rua 13 de maio s/n), medindo 80 palmos de frente, por 50 ditos de fundos, confrontando pela frente com a citada via pública, por um lado e pelos fundos com Mariana Correia de Carvalho e por outro lado com Vergílio Venturini. **PROPRIETÁRIO:** Alfredo Cornelio de Oliveira e s/m Maria Jose de Carvalho, proprietários, brasileiros, ela portadora do RG.nº8.198.671-SP. e em conjunto CIC.nº608.522.088/04, residentes em São Paulo, sendo ele por ela representado nos termos do Alvará Suprimento de consentimento, expedido pelo Juízo de Direito e Cartório do 1º Ofício desta cidade, 10/09/79. **TÍTULO:** transcrição nº6326, deste mesmo registro de Imóveis. **O Escr.Subst.** (Aloisio Bueno).

**R.1-3077 - Bariri, 21 de novembro de 1979. DOADORES:** Alfredo Cornelio de Oliveira e s/m Maria Jose de Carvalho, acima qualificados. **DONATÁRIOS:** Oscar Cornelio de Oliveira, viuvo, aposentado, RG.1.486.370-SP., e CIC.nº638.943.788/01, Alice Cornelio Pereira, do lar, viuva, RG.nº6.386.181-SP., CIC.nº091.709.528/68 e Osvaldo de Oliveira, aposentado, RG.13.393.433-SP., CIC.nº608.522.088/04, e s/m Maria de Lourdes de Oliveira, todos brasileiros, residentes em São Paulo. **TÍTULO:** Doação. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de 24/09/1979, das notas do 13º Tabelionato de notas de São Paulo, Lº1987, fls.285. **VALOR:** CR\$62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros). **AQUISIÇÃO:** A totalidade do imóvel supra matriculado. **O Escr. Substituto** (Aloisio Bueno).

**R.2-3077 - Bariri, 21 de novembro de 1979. USUFRUATUÁRIA:** Maria Jose de Carvalho, acima qualificada. **NÚ-PROPRIETÁRIOS:** Oscar Cornelio de Oliveira, Alice Cornelio Pereira e Osvaldo de Oliveira, acima qualificados. **TÍTULO:** usufruto. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de 24/09/79, das notas do 13º Tabelionato de notas de São Paulo, Lº1987, fls.285. **VALOR:** CR\$62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros). **ÔNUS:** em usufruto o imóvel supra matriculado. **O Escr. Subst.** (Aloisio Bueno).

**AV.3-3077 - Bariri, 28 de junho de 1985. Certifico para os devidos fins que a vista de escritura pública de renúncia**

matrícula

ficha

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

3077

01

verso

de usufruto, de 24/04/85, do 2º Cart. local, Lº274, fls.262, =  
faço a presente averbação para ficar constando o cancelamento  
do R.2/3077. O Oficial [assinatura] (Aloisio Bueno). D.4.200,00. Est  
1.184,00. Ap.840,00.

R.4-3077 - Bariri, 28 de junho de 1985. TRANSMITENTES: =  
Oswaldo de Oliveira e s/m Maria de Lourdes Oliveira, do lar, =  
RG.9.627.746-SP., Oscar Cornelio de Oliveira e, Alice Corne- =  
lio Pereira, os demais já qualificados. ADQUIRENTES: Manoel =  
da Silva, pedreiro, RG.14.808.401-SP. e s/m Olíndina Oliveira  
Duarte da Silva, do lar, RG.4.432.700-SP., portadores do CPF.  
710.149.698/91, casados pelo regimes de separação total de =  
bens e residentes nesta cidade. TITULO: compra e venda. FORMA  
DO TITULO: Escritura publica de 24/04/85, das notas do 2º =  
Cart. local, Lº274, fls.263/264. VALOR: CR\$4.000.000,00 (qua- =  
tro milhões de cruzeiros). AQUISIÇÃO: A totalidade do imóvel =  
retro matriculado. O valor venal do imóvel é CR\$7.466.641,00.  
O Oficial [assinatura] (Aloisio Bueno). D.103.200,00. Est.27.864,00  
Ap.20.640,00.

AV. 5-3077 - Bariri, 02 de junho de 1987. Certifico, a vista  
de mandado judicial, expedido pelo Ofício Judicial desta Co-  
marca, em 21.05.87, assinado pela MM. Juíza Dra. Maria de Lo-  
urdes Vaz de Almeida, faço a averbação para ficar constando  
que a área atual do imóvel retro matriculado é 382,50 mts.2 e  
tem a seguinte descrição: pela frente, mede 16,80 mts., con-  
frontando com a av. Tenente Peliciotti; pelo lado direito, na  
posição de quem da via pública olha para o imóvel, mede 22,50  
mts., confrontando com Felicio ferrari; pelo lado esquerdo, na  
mesma posição, mede 22,50 mts., confrontando com Leonice de  
Souza; e, finalmente, nos fundos, mede 17,20 mts., confrontan-  
do com Felicio Ferrari. Averbação à vista do mencionado manda-  
do que fica arquivado em Cartório. O Oficial [assinatura] (Bel  
Aloisio Bueno). D. 19,64 - Est. 5,30 - Cart. Sar, 1,92

AV. 6-3077 - Bariri, 20 de julho de 1987. Certifico para os  
devidos fins que os proprietários transmitiram a Sociedade Bí-  
blica e Cultural de Bauru uma área de terras com 202,50 mts.2  
conforme R. 1-8578. O Oficial [assinatura] (Bel. Aloisio Bue-  
no).

- - - - - continua às fls.02- - - - -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - S.P.

CGC 51.496.289/0001-12 - Bel. ALOISIO BUENO - OFICIAL

matricula

ficha

3077

02

Bariri, 06 de Julho de 19 92.

AV. 7-3077 - Bariri, 06 de julho de 1992. Certifico a vista de Mandado Judicial, de 26/05/92, assinado pelo dr. Marcos Cosme Porto, JM, Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos nº. 357/91, que o imóvel constante dessa Matrícula, por Ação de Retificação Imobiliária, por sentença daquele Juízo, passou a ter a seguinte descrição: - "Um lote de terras medindo 7,80 mts. de frente para a Av. Tenente Peliciotti; do lado direito, de quem da via, digo Avenida, olha para o lote mede 22,50 mts. confrontando com o lote 2, desmembrado, pertencente à Sociedade Bíblica e Cultural de Bauri; do lado esquerdo, da mesma posição, mede também 22,50 mts. confrontando com Leonice de Souza e, finalmente nos fundos mede 8,20 mts. confrontando com Felício Ferrari. O Oficial (A. Bueno). -

R. 8-3077 - Bariri, 07 de dezembro de 1993. TRANSMITENTES: Manoel da Silva e sua mulher Olíndina Oliveira Duarte da Silva, já qualificados. ADQUIRENTE: Rosa Deivies Furcin, do lar, RG. 11.507.146-SP., CPF. 105059228-00, brasileira, viúva, domiciliada nesta cidade. TÍTULO: venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 30.11.93 das notas do Tabelionato desta cidade, L2323, fl. 81. VALOR: Cr\$226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil cruzeiros reais). AQUISIÇÃO: A totalidade do imóvel matriculado sob nº3077. O Oficial (Bel. Aloisio Bueno).

R. 09/3.077 - Nos termos da escritura pública de venda e compra, com pacto de hipoteca, e escritura de aditamento, lavrada em 20 de setembro de 1996, no Serviço Notarial desta cidade de Bariri, livro 333, fl. 196/200, POSA DEVIDES FURCIN, já qualificada; e como intervenientes/anuentes: Paulo Celso Furcin, comerciante, RG.nº 16.828.234-SP, CPF.nº 050.508.658-16, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Angela Maria Ticianeli Furcin, RG.nº 13.503.905-SP, CPF.nº 107.224.898-03, do lar; Carlos Roberto Furcin, gerente industrial, RG. 12.529.447-SP, CPF.nº 959.680.758-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com Luzia Aparecida Vicari Furcin, professora, RG.12.529.437-SP, CPF.nº 959.683.008 25; Belmiro Furcin Junior, operário, solteiro, maior, RG.nº = 18.681.005-SP, CPF.nº 029.255.388-94; Alcides Furcin, advoga-

----- continua no verso -----

matrícula

3.077

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ficha

02

verso

advogado, RG.nº6.494.713-SP, CPF.nº 706.637.268-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Aparecida de Fatima Legnaro Furcin, advogada, RG.nº 9.146.789-SP, CPF.nº 796.911.028-20; e, Maria José Furcin, enfermeira, separada judicialmente, RG.nº 10.742.672-SP, CPF.nº 077.666.568-50, todos brasileiros, residentes e domiciliados, nesta cidade, transmitiu por venda, à JOSÉ CARLOS FURCIN SOBRINHO, comerciante, RG.nº 5.568.045-SP, CPF.nº 559.296.488-91, e sua mulher IVONETE APARECIDA DE GOY FURCIN, professora, RG.nº 8.854.638-SP, CPF.nº 924.291.308-15, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA, pelo valor de R\$12.111,19.-----  
Bariri, 14/10/1996. O Oficial (Bel.Aloisio Bueno).-

R. 10/3.077 = Nos termos da escritura pública mencionada no R. 09 retro, pela qual se constituíram DEVEDOR: JOSÉ CARLOS FURCIN SOBRINHO e sua mulher IVONETE APARECIDA DE GOY FURCIN, já qualificados, a favor da CREDORA: RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São José do Rio Preto-SP, à avenida Murchid Honsi, nº 1404, Vila Diniz; inscrita no CGC.MF. nº 51.855.716/0001-01, são a credora em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do débito de R\$ 12.111,19 (doze mil, cento e onze reais e dezenove centavos), pagáveis no prazo de 19 (dezenove) meses, ou até que o débito seja integralmente quitado, que corresponde ao saldo de parcelas encargos contratuais devidos pelos Devedores, conforme estipulado no Contrato de Participação em Consórcio. A presente hipoteca ora constituída abranje além do imóvel descrito e caracterizado, todas as acessões físicas, melhoramentos e benfeitorias já existentes ou que nele vierem a ser realizadas, e demais cláusulas e condições contantes do título.-----  
Bariri, 14/10/1996. O Oficial (Bel.Aloisio Bueno).-

Av. 11/3.077 = A requerimento da credora hipotecária RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., datado de 28 de Abril de 1997, apresentado em forma legal, que fica arquivado nesta Serventia, fica CANCELADA a hipoteca objeto do R. 10/3.077 supra, à vista da liquidação total do débito.-----  
Bariri, 20 /06/1997. O Oficial (Bel.Aloisio Bueno).-

--- continua na ficha 03 ---

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - S. P.

CGC 51.496.289/0001-12

Bel. ALOÍSIO BUENO - DELEGADO REGISTRAL

MATRÍCULA

3,077

FICHA

03

Bariri, 05 de outubro de 192000.-

R. 12/3.077 = Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 14 de agosto de 1997, no Serviço Notarial local, livro 336, fls. 8A; JOSÉ CARLOS FURCIN SOBRINHO e sua mulher IVONETE APARECIDA DE GOY FURCIN, já qualificados, transmitiram por venda, a ROSA DEVIDES FURCIN, também já qualificada., O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de R\$12.111,19.-----  
Bariri, 05/10/2000. O Oficial \_\_\_\_\_ (Bel. Aloísio Bueno).

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital